



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Memorando n.º 037/SAFOFC

Unai (MG), 15 de maio de 2023.

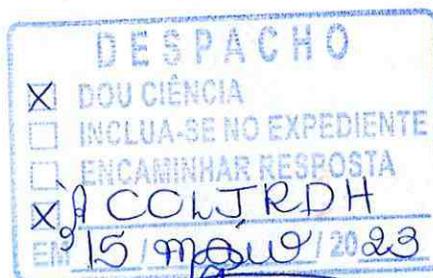
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Unai

Assunto: Declaração do Ordenador de Despesa e Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro do Projeto de Lei n.º 71/2023 e Projeto de Resolução n.º 1/2023.

Dirijo à presença de Vossa Excelência para, considerando solicitação verbal, encaminhar, em anexo, a declaração do ordenador de despesa, para assinatura e juntada aos projetos em referência (Projeto de Lei n.º 71/2023 e Projeto de Resolução n.º 1/2023), bem como o relatório de impacto orçamentário e financeiro, também a fim de que seja requerida a juntada desse documento, para instrução dos aludidos projetos. No caso, deverá ser requerida a juntada de uma via da declaração do ordenador, bem como do relatório de impacto em cada projeto.

Atenciosamente,


EDUARDO HENRIQUE BORGES
Assessor de Fiscalização e Orçamento
CRC/MG- 084709/0-2




Edimilton Andrade
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓTIPO OFICIAL 15/maio 2023 16:16 001633 1/2



DECLARAÇÃO

Declaro, na condição de ordenador de despesa, com vistas a atender ao dispositivo inserto no artigo 16, II, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei n.º 71/2023, que “dispõe sobre a assistência à saúde dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unaí e de seus dependentes”, bem como do Projeto de Resolução n.º 1/2023, que “altera dispositivo da Resolução n.º 215, de 1º de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a assistência à saúde servidor ativo e inativo da Câmara Municipal de Unaí e de seus dependentes e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do Parecer n.º 1/2023, da lavra do Consultor de Orçamento desta Casa Sr. Eduardo Henrique Borges, que estudou o impacto orçamentário-financeiro do aludido projeto.

Por ser verdade, dato e assino a presente.

Câmara Municipal de Unaí (MG), 15 de maio de 2023.

VEREADOR EDIMILTON GONÇALVES DE ANDRADE
Presidente



PARECER N.º 1/2023

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**SERVIÇO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA E
CONTROLE**

**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE PROJETO QUE
ESPECIFICA**

1. OBJETIVO

O presente estudo tem por escopo atender pedido verbal do Presidente desta Câmara, Excelentíssimo Senhor Vereador Edimilton Gonçalves de Andrade, no qual solicita que esta consultoria emita parecer de impacto orçamentário-financeiro acerca do Projeto de Lei n.º 71/2023, que “dispõe sobre a assistência à saúde dos agentes políticos da Câmara Municipal de Unai e de seus dependentes”, bem como do Projeto de Resolução n.º 1/2023, que “altera dispositivo da Resolução n.º 215, de 1º de dezembro de 1993, que “dispõe sobre a assistência à saúde servidor ativo e inativo da Câmara Municipal de Unai e de seus dependentes e dá outras providências”.

2. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

2.1 Estimativa de Custos

2. Conforme demonstrado nas Tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 do Anexo I deste parecer, estima-se que os projetos em questão custarão para os cofres municipais a cifra de **R\$ 110.536,35 no exercício de 2023, R\$ 198.157,40 no ano de 2024 e R\$ 210.562,06 em 2025**. De forma separada, o Projeto de Lei n.º 71/2023 custará, em 2023, R\$ 75.373,95, em 2024, R\$ 134.105,57 e, em 2025, R\$ 142.500,58. Já o Projeto de Resolução n.º 1/2023 custará R\$ 35.162,40 em 2023, R\$ 64.051,83 em 2024 e R\$ 68.061,47 em 2025. Ressalta-se que a metodologia de cálculo utilizada está explicitada nas aludidas Tabelas.

2.2 Indicação da Dotação Orçamentária Suficiente para Atender a Nova Despesa



3. Analisando o orçamento desta Câmara de Unai para o exercício de 2023, especificamente as dotações onde serão empenhadas as despesas oriundas do projeto em apreço, constatou-se que não há orçamento suficiente. Também se constatou a necessidade de alterar a nomenclatura da Ação n.º 2009 de “Manutenção do plano de assistência medica terceirizada dos servidores e dependentes da Câmara Municipal de Unai” para “Manutenção do plano de assistência medica terceirizada dos agentes públicos e dependentes da Câmara Municipal de Unai”.
4. Com relação à falta de orçamento, identificou-se solução, haja vista que foi apurado excesso de arrecadação, no exercício de 2022, referente às receitas que servem de base de cálculo para o cômputo do limite de despesa desta Câmara de Vereadores, que poderá ser utilizado como fonte de recurso para executar os projetos sob estudo.
5. Conforme demonstrado no **Anexo II**, com o excesso de arrecadação apurado, esta Casa Legislativa poderá ampliar suas despesas, no exercício de 2023, em até **R\$ 1.461.488,98**,
6. Insta salientar que o aludido excesso de arrecadação já foi incorporado ao orçamento da Câmara no dia 18/04/2023. Neste caso, será necessário solicitar, com base no artigo 8º da Lei de Orçamento, que o Poder Executivo abra, por meio de Decreto, crédito adicional suplementar ao orçamento desta Casa para reforçar a dotação utilizada para pagamento do Plano de Saúde.
7. Destaca-se, ainda, que, independentemente do referido excesso de arrecadação, no exercício de 2022, a Câmara Municipal de Unai apurou uma sobra orçamentária na cifra aproximada de R\$ 2 milhões de reais, a qual tende a se repetir em 2023, já que não foi criada nenhuma despesa nova recentemente, com exceção das nomeações do VII Concurso Público da Câmara Municipal, que soma valores irrelevantes frente à citada sobra orçamentária, que também poderá ser utilizada para execução dos projetos em foco, mediante abertura de crédito adicional suplementar.
8. Por fim, no tocante à alteração do título da ação n.º 2009, também não se vislumbra impedimento, pois, considerando que a iniciativa em matéria orçamentária é do Poder Executivo, o Presidente da Câmara pode solicitar ao Senhor Prefeito que encaminhe projeto de lei promovendo tal alteração.



2.3 Análise do Gasto Total da Câmara Municipal

9. Consoante demonstrado no tópico anterior deste Parecer, a implementação dos presentes projetos não acarretarão descumprimento do limite de gasto total da Câmara Municipal de Unai (artigo 29-A da Constituição Federal de 1988), bem como não inviabilizará o funcionamento desta Casa de Leis, já que o excesso de arrecadação apurado será mais do que suficiente para acobertar a despesa dos projetos em questão no exercício de 2023, que soma, conforme já mencionado, R\$ **110.536,35**.

2.4 Demonstração da Compatibilidade do Projeto com os Resultados Fiscais Previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

10. Tendo em vista as despesas da Câmara Municipal não serem consideradas no cálculo do resultado primário e esse órgão não possuir dívida fundada, é forçoso concluir que a nova despesa em nada afetará os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 – LDO/2023 (Lei Municipal n.º 3.490, de 2022).

2.5 Indicação de Fonte de Compensação dos Efeitos Financeiros do Projeto nos Exercícios Seguintes

11. Conforme demonstrado no Tópico 2.2 deste parecer e considerando o excesso de arrecadação apurado nas receitas que servem de base de cálculo para o repasse de 2023 desta Câmara, o orçamento corrente tem condições de ser ajustado para comportar a despesa do presente projeto, razão pela qual este consultor não vê necessidade de fazer maiores considerações a respeito de compensação dos efeitos financeiros do projeto nos exercícios futuros, pois se o orçamento atual comporta o gasto, infere-se que os orçamentos dos exercícios seguintes também possuirão envergadura suficiente para acobertar a nova despesa. Além disso, cumpre destacar que a Tabela 5 – Memória de Cálculo das Metas Anuais de Receita do Poder Legislativo - da Metodologia de Previsão da Arrecadação e Memória de Cálculo das Metas Fiscais, constante da Lei Municipal n.º 3.490, de 2022 (*Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023*), prevê um crescimento no repasse deste Poder



Legislativo para o período de 2024-2025 na ordem de R\$ 999.180,00 mil e de R\$ 1.630.850,00, respectivamente.

3. CONCLUSÃO

12. Ante o exposto, conclui-se que, de acordo com os cálculos constantes dos Anexos deste Parecer, bem como com o planejamento orçamentário municipal previsto para o período de 2022-2025 (Plano Plurianual – 2022-2025 (Lei n.º 3.437/2021), LDO/2023 (Lei n.º 3.490/2022) e LOA/2023 (3.603/2023), a despesa decorrente dos projetos em foco tem condições de ser absorvida pelo orçamento corrente, mediante suplementação, utilizando como principal fonte de recurso o excesso de arrecadação apurado, em 2022, referente às receitas que compõem a base de cálculo para o cômputo do limite de despesas de 2023 do Poder Legislativo Municipal.

13 Com relação aos exercícios futuros (2024 e 2025), conclui-se que o impacto apurado na **Tabela 5** será tranquilamente suportado pelos orçamentos desses exercícios, conforme demonstrado no Tópico 2.5 deste parecer.

14. Reforça-se que, antes de executar o projeto, será necessário, conforme já dito, alterar a nomenclatura da ação n.º 2009 e reforçar seu saldo para 2023.

4. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS AO PARECER

- 1) Anexo I - Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro - (Tabelas 1 a 5);
- 2) Anexo II – Cálculo do Repasse da Câmara Municipal para o exercício de 2023; e
- 3) Cotação do Plano Odontológico.

15. Este é o parecer, s.m.j.

Unai (MG), 15 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Eduardo Henrique Borges
Assessor de Orçamento e Fiscalização
CRC/MG: 084709/0-2



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ANEXO I									
ESTIMATIVA DE IMPACTO PL 71/2023									
TABELA 1									
Despesa com Mensalidade do Plano de Saúde									
Faixa-Etária	Vidas a Serem Incluídas (a)	Vlr. Mensalidade (b)	Despesa Mensal (c = a x b)	Despesa Anual					
				2023 (d = b x a x 7)	2024 (e = b x a x 12) x 1,0626	2025 (f = e x 1,0626)			
0-18	6	R\$ 105,67	R\$ 634,02	R\$ 4.438,15	R\$ 8.084,54	R\$ 8.590,63			
19-23	2	R\$ 127,15	R\$ 254,31	R\$ 1.780,15	R\$ 3.242,71	R\$ 3.445,71			
24-28	1	R\$ 159,41	R\$ 159,41	R\$ 1.115,86	R\$ 2.032,65	R\$ 2.159,89			
29-33	0	R\$ 180,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
34-38	4	R\$ 213,05	R\$ 852,20	R\$ 5.965,42	R\$ 10.866,60	R\$ 11.546,85			
39-43	2	R\$ 245,25	R\$ 490,51	R\$ 3.433,55	R\$ 6.254,55	R\$ 6.646,09			
44-48	3	R\$ 309,77	R\$ 929,32	R\$ 6.505,21	R\$ 11.849,89	R\$ 12.591,69			
49-53	5	R\$ 427,20	R\$ 2.136,02	R\$ 14.952,12	R\$ 27.236,79	R\$ 28.941,81			
54-58	7	R\$ 534,92	R\$ 3.744,46	R\$ 26.211,20	R\$ 47.746,31	R\$ 50.735,23			
59-999	0	R\$ 641,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			
Total	30		R\$ 9.200,24	R\$ 64.401,65	R\$ 117.314,05	R\$ 124.657,91			

Metodologia: O presente cálculo foi elaborado considerando as seguintes diretrizes:

a) Com relação à faixa-etária, esta foi estipulada considerando o formato previsto no atual contrato de assistência médica firmado entre a Câmara de Unai e a Unimed;

b) Quanto às vidas a serem incluídas, considerou-se, por faixa-etária, o total de agentes públicos da Câmara de Unai que ainda não participa da assistência médica, inclusive seus dependentes, conforme dados do Sistema de folha de contrato de pagamento da Câmara de Unai e a Unimed;

c) No que se refere ao Valor Mensalidade, este também foi coletado entre a Câmara de Unai e a Unimed;

d) Quanto à despesa anual, para 2023, considerou-se a despesa a partir do mês de junho. Para 2024 e 2025, considerou-se o ano todo e ainda uma revisão contratual de 6,26% a.a., inflação prevista pelo IPCA na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo índice utilizado no atual contrato de assistência médica.

Fonte: Serviço Apoio à Fiscalização Orçamentária, Financeira e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ESTIMATIVA DE IMPACTO PL 71/2023									
TABELA 2									
Despesa com Coparticipação do Plano de Saúde									
Despesa 2022 (a)	Quantidade de Vidas (b)	Despesa 2022 por Vida (c = a/b)	Vidas a serem Incluídas (d)	Despesa Mensal (e = c / 12 x d)	Despesa Anual				
					2023 (f = e x 1,0626) x 7	2024 (g = f * 1,0626)	2025 (h = g x 1,0626)		
36905,67	163	226,42	30	566,04	4210,30	4473,87	4753,93		

Metodologia: O presente cálculo foi elaborado considerando as seguintes diretrizes:

- a) A despesa com coparticipação do exercício de 2022 foi extraída do sistema de administração da Câmara;
- b) A quantidade de vidas foi obtida em relatório da unimed com referência à dezembro/2022;
- c) Quanto às vidas a serem incluídas, considerou-se o total de agentes públicos da Câmara de Unai que ainda não participa da assistência médica, inclusive seus dependentes, conforme dados do Sistema de Folha de Pagamento da Câmara; e
- d) Quanto à despesa anual, para 2023, considerou-se a despesa a partir do mês de junho. Para 2024 e 2025, considerou-se o ano todo e ainda uma revisão contratual de 6,26% a.a, inflação prevista pelo IPCA na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo índice utilizado no atual contrato de assistência médica.

Fonte: Serviço Apoio à Fiscalização Orçamentária, Financeira e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ESTIMATIVA DE IMPACTO PL 71/2023

TABELA 3

Especificação	Quantidade de Vidas	Vir. Único Mensalidade (b)	Despesa Mensal (c = a x b)	Despesa Anual		
				2023 (d = b x a x 7)	2024 (e = b x a x 12) x 1,0626	2025 (f = e x 1,0626)
Agente Políticos	30	R\$ 32,20	R\$ 966,00	R\$ 6.762,00	R\$ 12.317,66	R\$ 13.088,74
TOTAL				R\$ 6.762,00	R\$ 12.317,66	R\$ 13.088,74

Metodologia: O presente cálculo foi elaborado considerando as seguintes diretrizes:

- Com relação à quantidades de vidas, considerou-se que todos os agentes políticos da Câmara Municipal de Unai, incluindo seus dependentes, participarão do plano odontológico. O quantitativo foi obtido considerando os dados constantes do Sistema de folha de Pagamento da Câmara, relativos ao mês de janeiro de 2023;
- No que se refere ao Valor da Mensalidade, este foi extraído da cotação anexa; e
- Quanto à despesa anual, para 2023, considerou-se a despesa a partir do mês de junho. Para 2024 e 2025, considerou-se o ano todo e ainda uma revisão contratual de 6,26% a.a, inflação prevista pelo IPCA na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo índice utilizado na proposta anexa.

Fonte: Serviço Apoio à Fiscalização Orçamentária, Financeira e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ESTIMATIVA DE IMPACTO PR 01/2023						
TABELA 4						
Despesa com Mensalidade - Plano Odontológico						
Especificação	Quantidade de Vidas	Vlr. Único Mensalidade e (b)	Despesa Mensal (c = a x b)	Despesa Anual		
				2023 (d = b x a x 7)	2024 (e = b x a x 12 x 1,0626)	2025 (f = e x 1,0626)
Servidores	156	R\$ 32,20	R\$ 5.023,20	R\$ 35.162,40	R\$ 64.051,83	R\$ 68.061,47
TOTAL				R\$ 35.162,40	R\$ 64.051,83	R\$ 68.061,47

Metodologia: O presente cálculo foi elaborado considerando as seguintes diretrizes:

- Com relação à quantidades de vidas, considerou-se que todos os servidores da Câmara Municipal de Unai, incluindo seus dependentes, participarão do plano odontológico. O quantitativo foi obtido considerando os dados constantes do Sistema de folha de Pagamento da Câmara, relativos ao mês de janeiro de 2023;
- No que se refere ao Valor da Mensalidade, este foi extraído da cotação anexa; e
- Quanto à despesa anual, para 2023, considerou-se a despesa a partir do mês de junho. Para 2024 e 2025, considerou-se o ano todo e ainda uma revisão contratual de 6,26% a.a, inflação prevista pelo IPCA na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias, mesmo índice utilizado na proposta anexa.

Fonte: Serviço Apoio à Fiscalização Orçamentária, Financeira e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



ESTIMATIVA DE IMPACTO PL 71/2023 E PR 1/2023				
TABELA 5				
Especificação	Despesa Anual			Impacto Total
	2023	2024	2025	
Projeto de Lei n.º 71/2023 (Tab. 1 + Tab. 2 + Tab. 3)	R\$ 75.373,95	R\$ 134.105,57	R\$ 142.500,58	
Projeto de Resolução n.º 1/2023 (Tabela 4)	35162,40	64051,83	68061,47	
Impacto Total	R\$ 110.536,35	R\$ 198.157,40	R\$ 210.562,06	

Fonte: Serviço Apoio à Fiscalização Orçamentária, Financeira e Controle



ANEXO II - CÁLCULO DO REPASSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2023

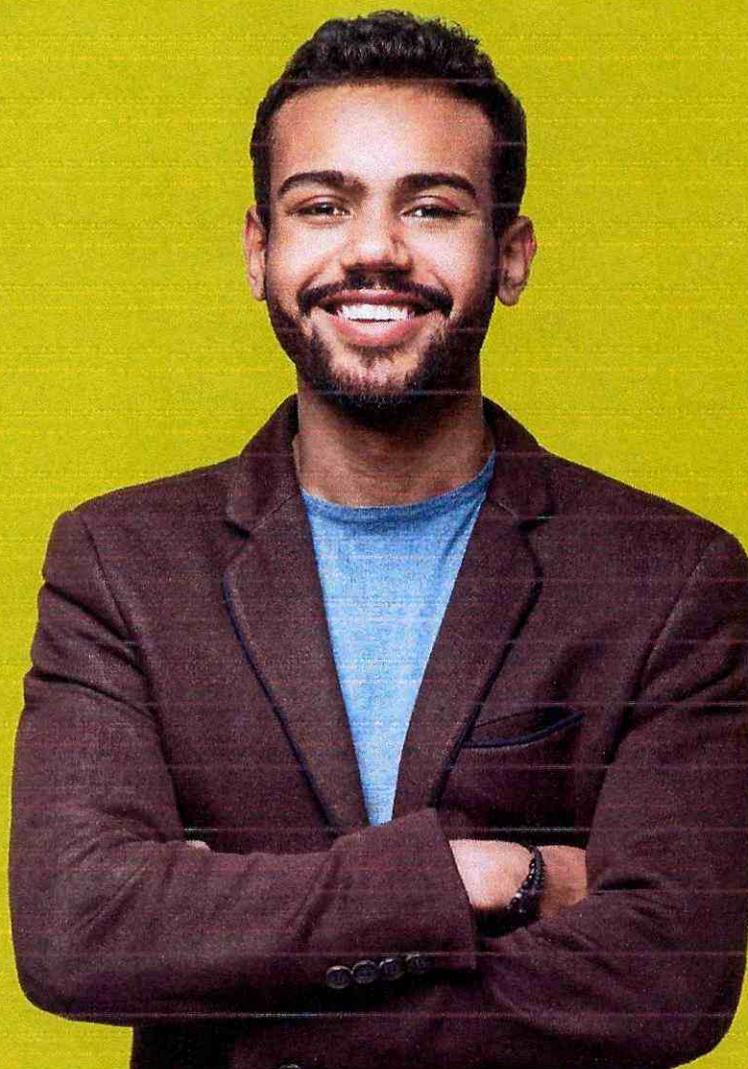
CÁLCULO DO DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2023 - ANO BASE 2022			
ESPECIFICAÇÃO	Previsão Receita 2022	Receita Realizada 2022	Diferença
RECEITAS CORRENTES (I)	RS 270.620.000,00	RS 291.757.518,80	RS 21.137.518,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	RS 64.600.000,00	RS 90.478.201,16	RS 25.878.201,16
IMPOSTOS	RS 58.110.000,00	RS 83.240.855,74	RS 25.130.855,74
IRRF	RS 13.741.000,00	RS 17.648.761,66	RS 3.907.761,66
IPTU	RS 11.989.000,00	RS 15.409.766,67	RS 3.420.766,67
ITBI	RS 13.170.000,00	RS 20.297.331,25	RS 7.127.331,25
ISSQN	RS 19.210.000,00	RS 29.884.996,16	RS 10.674.996,16
TAXAS	RS 6.490.000,00	RS 7.237.345,42	RS 747.345,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS 206.020.000,00	RS 201.279.317,64	RS - 4.740.682,36
TRANS.FERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	RS 206.020.000,00	RS 201.279.317,64	RS - 4.740.682,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	RS 53.796.000,00	RS 76.657.397,43	RS 22.861.397,43
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	RS 53.796.000,00	RS 76.657.397,43	RS 22.861.397,43
COTA PARTE DO FPM	RS 49.884.000,00	RS 72.008.508,90	RS 22.124.508,90
COTA PARTE DO ITR	RS 3.912.000,00	RS 4.648.888,53	RS 736.888,53
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO	RS 152.224.000,00	RS 124.621.920,21	RS - 27.602.079,79
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DO ESTADO	RS 152.224.000,00	RS 124.621.920,21	RS - 27.602.079,79
COTA PARTE DO ICMS	RS 132.195.000,00	RS 105.517.506,16	RS - 26.677.493,84
COTA PARTE DO IPVA	RS 19.095.000,00	RS 17.950.210,68	RS - 1.144.789,32
COTA PARTE IP/EXPORTAÇÕES	RS 934.000,00	RS 1.154.203,37	RS 220.203,37
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA (II)	RS -	RS 259.104,81	RS 259.104,81
BASE DE CÁLCULO (III = I - II)	RS 270.620.000,00	RS 291.498.413,99	RS 20.878.413,99
LIMITE DESPESA DO LEGISLATIVO - 2023 (IV = 7% DE III)	RS 18.943.400,00	RS 20.404.888,98	RS 1.461.488,98

Nota Explicativa: O presente cálculo foi realizado de acordo com o Balançe de Receitas de 2022, publicado no Portal Transparência da Prefeitura, e com o Artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, considerando as interpretações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Fonte: Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentária Financeira e Controle



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Proposta Comercial Empresarial





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



Sumário

A UNIMED ODONTO	3
Atendimento nacional	3
Fácil acesso à rede credenciada	3
Pesquisa de satisfação	3
Desconto em medicamentos	3
Clube de vantagens	4
PARA SUA EMPRESA	4
Redução do absenteísmo	4
Satisfação da equipe	4
Um benefício a mais com grande valor e baixo custo	4
Sistema de gestão	4
Planos com coparticipação*	5
Planos com reembolso (livre escolha)*	5
Formas de contratação	5
CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS	5
Elegibilidade	5
Contributividade	5
Carências	5
Reajuste	5
Cobrança	6
Vigência	6
PLANOS	6
Essencial	6
Essencial Plus	6
Essencial Plus Doc	7
Pleno	7
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	8
QUEM SORRI COM A GENTE	8
TABELA DE VALORES	9



A UNIMED ODONTO

Lançada em 2010, a **Unimed Odonto** faz parte do maior sistema de cooperativas médicas do mundo, o Sistema Unimed, que foi fundado há mais de 50 anos e que inspira a mais alta confiança, experiência e tradição em serviços de saúde.

A **Unimed Odonto** oferece produtos que foram desenvolvidos com o intuito de atender o nicho de mercado odontológico, trazendo diferenciais de coberturas e objetivando garantir a tranquilidade e o bem-estar de seus colaboradores.

Assim a sua empresa tem acesso a uma saúde completa.

VANTAGENS

Atendimento nacional

Ampla Rede Credenciada com abrangência em todo país, com mais de 21 mil opções de atendimento.

Fácil acesso à rede credenciada

- **Site:** www.unimedodontocom.br
- **Aplicativo:** APP Guia Unimed Odonto para Android e iOS. Busca por termos simples como dor de dente ou bloco, garantindo acessibilidade e agilidade aos beneficiários quando procurarem por um dentista. Além da busca de rede, o aplicativo disponibiliza carteirinha virtual, consulta do relatório de utilização e permite feedback da rede após o atendimento.
- **SMS:** envie um SMS para o número 29012, digite os oito números do CEP do local desejado e receba até 3 opções de dentistas credenciados.
- **Central de Relacionamento:** atendimento 24 horas especializado, em que o beneficiário terá acesso sete dias por semana, inclusive feriados. Ligue 0800 9 428 428.

Pesquisa de satisfação

Beneficiário passa em atendimento com o Dentista Credenciado e recebe SMS para avaliar o atendimento.

Desconto em medicamentos

Descontos de até 30% nos medicamentos genéricos tarjados e de 20% nos medicamentos de marca tarjados nas redes: Droga Raia, Drogasil, Drogaria São Paulo e Drogarias Pacheco. Além de descontos nas farmácias Unimed.





Clube de vantagens

Clientes Unimed Odonto participam de um Clube de Vantagens, onde terão descontos exclusivos em produtos e serviços, em mais de 80 opções de parceiros.



PARA SUA EMPRESA

Atualmente o benefício odontológico vem ganhando relevância entre aqueles mais procurados pelos colaboradores, gerando **conforto e segurança** para sua família.

As vantagens fazem da **Unimed Odonto** a melhor opção em soluções odontológicas para a sua empresa.

Redução do absenteísmo

Um plano odontológico é uma forma de prevenir faltas de colaboradores por problemas de saúde bucal ou até o absenteísmo de corpo presente.

Satisfação da equipe

Contar com um plano odontológico aumenta a autoestima de seus colaboradores, que passam a produzir melhor, por se sentirem melhor também esteticamente.

Um benefício a mais com grande valor e baixo custo

Oferecer um plano odontológico agrega valor no processo de recrutamento e seleção de profissionais para a sua empresa.

Equipe de atendimento dedicada

Contato especializado, com acompanhamento personalizado da carteira em busca de constante melhoria no atendimento (conforme o porte do contrato).

Sistema de gestão

Para que a área responsável pela gestão de benefícios tenha acesso a todos os relatórios devidos para uma gestão eficiente, e de maneira simples e funcional, a Unimed Odonto oferece o sistema Top Dental.

Com ele, sua equipe poderá realizar:

- Operação de inclusão e exclusão realizada via layout;
- Implantação de layout diretamente via web;
- Correção de críticas pelo site;
- Manutenções pontuais e solicitação de segunda via cartão realizada via site;
- Acesso ao portal para consulta das informações dos usuários;
- Processamento em 24h;
- Envio ou consulta via site de posição cadastral mensal e arquivos para fechamento e pagamento;
- Possibilidade de reativação de usuários;
- Envio de cartão em até 15 dias.

TopDental



Planos com coparticipação*

Para quem deseja um controle maior sobre a utilização, a Unimed Odonto oferece três opções de coparticipação: 10%, 15% e 20%.

Planos com reembolso (livre escolha)*

O seu colaborador terá a liberdade de escolha do profissional, esta modalidade prevê o pagamento das despesas odontológicas de acordo com a tabela contratada.

Formas de contratação

Compulsório: benefício custeado pela empresa;

Facultativo: benefício custeado pelo colaborador.

*De acordo com o plano contratado.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Com base nas necessidades de sua empresa e perfil de seus colaboradores, elaboramos a proposta, considerando:

Elegibilidade

Visando estender segurança e conforto à toda a família do colaborador, poderão aderir ao mesmo plano odontológico do **beneficiário titular**:

Dependentes: cônjuge, companheiro, havendo união estável e filhos naturais, adotivos, enteados e/ou menores tutelados.

Agregados: familiares que tenham parentesco até o 3.º grau consanguíneo ou 2.º grau por afinidade, conforme Lei.

O parentesco é considerado em relação ao beneficiário titular.

Contributividade

Integralmente subsidiados pela empresa ou com contribuição do beneficiário.

Carências

Contratos até 29 vidas cumprirão carências de 180 dias apenas para próteses. Os beneficiários que aderirem ao plano após os 30 dias do início da vigência cumprirão os períodos de carências de acordo com a tabela abaixo:

Tabela de Carências			
24h	60 dias	90 dias	180 dias
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Urgência; ▪ Diagnóstico. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cirurgia; ▪ Dentística; ▪ Prevenção; ▪ Radiologia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Endodontia; ▪ Periodontia. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Próteses; ▪ Demais procedimentos.

Reajuste

O reajuste ocorrerá anualmente para o reequilíbrio econômico do contrato e será composto pelo Reajuste Técnico e Financeiro (IPCA).



Cobrança

O plano odontológico se inicia sempre no 1.º (primeiro) dia do mês de competência e a cobrança será mensal.

Vigência

A vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, e este somente poderá ser rescindido imotivadamente após a vigência de 24 (vinte e quatro) meses e mediante notificação prévia, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

*De acordo com o plano contratado.



PLANOS

Essencial

195 procedimentos

Coberturas do rol da ANS vigente.

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Urgências (curativos, reparos e alívio da dor); • Cirurgias (extrações simples e tratamentos cirúrgicos da região buco-maxilo-facial em consultório); • Dentística (restaurações); • Diagnóstico (consulta Inicial); • Endodontia (tratamento de canal); • Odontopediatria (tratamento para crianças até 14 anos); | <ul style="list-style-type: none"> • Periodontia (tratamento da gengiva); • Prevenção (orientação, polimento e aplicação de flúor e selantes); • Prótese (coroa provisória e total - metálica e cerômero para dentes anteriores; núcleo metálico fundido; coroa provisória e demais procedimentos garantidos pelo Rol ANS); • Radiologia (radiografias). |
|---|--|

Essencial Plus

214 procedimentos

Coberturas do Essencial, mais:

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos; • Clareamento de dente desvitalizado; • Consulta para técnica de clareamento dentário caseiro; • Enxerto conjuntivo subepitelial; • Mantenedor de espaço fixo; • Mantenedor de espaço removível; • Manutenção periodontal; • Panorâmica especial para ATM; • Radiografia da ATM; • Radiografia da mão e punho - carpal; | <ul style="list-style-type: none"> • Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia) com traçado cefalométrico; • Redução de tuberosidade; • Remoção de corpo estranho no seio maxilar; • Técnica de localização radiográfica; • Telerradiografia; • Telerradiografia com traçado cefalométrico; • Teste de capacidade tampão da saliva; • Teste de contagem microbiológica; • Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica. |
|--|--|



Essencial Plus Doc

227 procedimentos

Coberturas do Essencial Plus + documentação ortodôntica.

- Cirurgia odontológica com aplicação de aloenxertos;
- Clareamento de dente desvitalizado;
- Consulta para técnica de clareamento dentário caseiro;
- Documentação ortodôntica;
- Documentação ortodôntica completa;
- Documentação ortodôntica especial;
- Documentação ortopédica completa;
- Enxerto conjuntivo subepitelial;
- Fotografia;
- Mantenedor de espaço fixo;
- Mantenedor de espaço removível;
- Manutenção periodontal;
- Modelos de trabalho;
- Modelos ortodônticos;
- Panorâmica + modelos ortodônticos;
- Panorâmica especial para ATM;

- Radiografia da ATM;
- Radiografia da mão e punho - carpal;
- Radiografia panorâmica de mandíbula/maxila (ortopantomografia) com traçado cefalométrico;
- Redução de tuberosidade;
- Remoção de corpo estranho no seio maxilar;
- Slide;
- Técnica de localização radiográfica;
- Telerradiografia;
- Telerradiografia com traçado cefalométrico;
- Teste de capacidade tampão da saliva;
- Teste de contagem microbológica;
- Traçado cefalométrico;
- Tracionamento cirúrgico com finalidade ortodôntica;

Pleno

225 procedimentos

Coberturas do Essencial Plus + complementares de prótese.

- Coroa 3/4 ou 4/5;
- Coroa total em cerômero (dentes posteriores);
- Coroa total metalo plástica – cerômero;
- Coroa total metalo plástica - resina acrílica;
- Faceta em cerômero;

- Provisório para faceta;
- Provisório para inlay/onlay;
- Restauração em cerômero - inlay;
- Restauração em cerômero - onlay;
- Restauração em resina (indireta) - inlay;
- Restauração em resina (indireta) - onlay.



ASSISTÊNCIA DOMICILIAR 0800 9 428 428



Havendo disponibilidade na região, este serviço pode ser contratado à parte.



Quem sorri com a gente





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



TABELA DE VALORES

Cliente: UNAI CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 19.783.570/0001-23

Joker: 378392

Planos	Compulsório	Facultativo
Essencial	R\$ 20,05	R\$ 23,60
Essencial Plus	R\$ 21,01	R\$24,75
Essencial Plus Doc	R\$ 23,08	R\$ 27,74
Pleno	R\$ 25,89	R\$ 32,20

Reembolso: Sem Reembolso

Ponto de Equilíbrio: 50 %

Observações Área Técnica: sem validade para implantação

Unai, 12-05-2023

Corretor: SIS